

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS CÂMPUS DE MIRACEMA CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

PATRÍCIA PINHEIRO

ACESSO E PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES QUILOMBOLAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, CAMPUS DE MIRACEMA: REFLEXÕES AUTOBIOGRÁFICAS

PATRÍCIA PINHEIRO

ACESSO E PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES QUILOMBOLAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, CAMPUS DE MIRACEMA: REFLEXÕES AUTOBIOGRÁFICAS

Monografia apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus de Miracema como requisito para obtenção do título de bacharel em Serviço Social, sob a orientação da Profa. Dra. Rosemary Negreiros de Araújo.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

Pinheiro, Patrícia. P654a

Acesso e permanência de estudantes quilombolas na Universidade Federal do Tocantins, campus de Miracema: reflexões autobiográficas . / Patrícia Pinheiro. — Miracema, TO, 2021.

Monografía Graduação - Universidade Federal do Tocantins — Câmpus Universitário de Miracema - Curso de Pedagogia, 2021. Orientadora: Rosimary Negreiros de Araújo

Ações Afirmativas.
 Estudantes Quilombolas.
 Universidade
 Acesso - Permanência.
 Lei de cotas.
 Título

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automatica de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

PATRÍCIA PINHEIRO

ACESSO E PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES QUILOMBOLAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, CAMPUS DE MIRACEMA: REFLEXÕES AUTOBIOGRÁFICAS

Monografia apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus de Miracema como requisito para obtenção do título de bacharel em Serviço Social, sob a orientação da Profa. Dra. Rosemary Negreiros de Araújo.

Data de A	Aprovação: 28/12/2021
Banca Ex	caminadora:
	Profa. Dra. Rosemary Negreiros de Araújo, Orientadora, (UFT).
	Profa Dra. Maria José Antunes da Silva, Avaliadora, (UFT).
	Profa, Dra.Josenice Ferreira dos Santos Araújo, Avaliadora, (UFT).

Dedico primeiramente a Deus, a minha família, que foi o meu principal incentivo para permanecer na universidade, e em especial ao meu avô (in memoriam) que infelizmente não poderá me ver formada, mas sei que de onde quer que esteja estará muito feliz com a concretização desse sonho.

AGRADECIMENTOS

Quando fiz a escolha por este tema, não pensei que, pesquisar para meu TCC, me ajudaria a pensar sobre minha vida, a de minha família, minha trajetória escolar, acadêmica, meu quilombo, e a vontade de concluir meu curso e poder fazer algo pela minha comunidade, principalmente à juventude, que assim como eu vivem os problemas da falta de oportunidades na região, no país. Concluir a graduação, em uma universidade pública é um passo gigantesco para qualquer pessoa, e quando se trata de estudantes vindos de escolas públicas, com um ensino precário, de comunidades quilombolas, com pouco acesso a informações e oportunidades, precisa ser vista como uma grande vitória e é por isso que não poderia deixar de agradecer à aqueles que se fizeram essenciais durante esse processo.

A Deus, por ter me sustentando durante todo esse percurso, e por todas as pessoas que colocou em minha vida durante minha trajetória, sem a fé de que tudo é por um proposito nada disso teria sido possível. Agradeço também a minha família, à minha mãe, Valdileia, aos meus Irmãos, Josinaldo e Joicilene, as minhas tias Maria, Valda e Valdelice e tios Raimundo e Emanuel (in memóriam) pelo incentivo e apoio.

Agradeço em especial aos meus avós, Bertulina e Valdivino (in memóriam) que me fizeram ser quem sou e não me deixaram faltar nada dentro de suas condições, certamente vocês foram a minha dose diária de força e persistência e continuarão a ser para sempre, minha meta sempre será dá orgulho a vocês, muito obrigada por tudo.

Minha gratidão aos meus padrinhos, Inês e Inácio por todo apoio, carinho e preocupação que sempre tiveram comigo, mesmo de longe, vocês são parte fundamental de quem eu me tornei.

Aos amigos que se tornaram tão importantes quanto família, Lauro, Maria da Graça, obrigada por me acolherem na família e por todas as oportunidades que me ofereceram, vocês foram parte importante para que eu chegasse até aqui.

Aos meus amigos queridos, Ernildo, Creuzimar, Júnior e Ricardo, obrigada por tanto, por serem minha família quando estive longe da minha, por me acolherem, nunca vou esquecer nada do que vocês me fizeram, todos vocês possuem um lugar especial em meu coração.

Agradeço aos meus amigos Sandra, Mayara e Marcelo, e em especial, a Dona Ana, vocês me ajudaram a dar o passo inicial nesse sonho, muito obrigada por todas as oportunidades e por sempre me tratarem como família.

Minha gratidão as pessoas que o Tocantins me presenteou como amigos e que hoje se tornaram família, obrigada por me permitirem ser quem sou, por me ensinarem o verdadeiro significado de amizade, de parceria, de irmandade, vocês são mais que amigos, são irmãos, com vocês o peso que é a graduação se tornou mais leve e prazeroso, aliás, tudo com vocês se intensifica, de uma forma boa. Obrigada por me conhecerem tão bem, por entender o que eu sinto mesmo que eu não fale. Obrigada Taciana por ser a pessoa mais amável e calma que eu já tive a oportunidade de conhecer, Obrigada Joselda, por ver em mim tanta confiança, por tanto respeito e principalmente amor, obrigada Edilene por me querer em sua vida, na sua família, e principalmente por ser família, farei de tudo para que seja assim para sempre.

Obrigada Darlene por sempre acolher, por sempre topar tudo, por nunca me julgar, obrigada por fazer parte da minha vida, obrigada por coisas que você já fez e que eu talvez tenha esquecido, sou grata por tudo que você é. Obrigada Adeybson, por ser a pessoa mais carinhosa, por enxergar os sentimentos que não demonstro, por todo o cuidado, por toda a preocupação, por todos as vezes que tenta me agradar, por ser uma pessoa maravilhosa, por ser um irmão.

Agradeço também ao meu grande amigo Rodrigo, que chegou e ficou graças a Deus, você é um irmão, com um coração enorme, obrigada pelo cuidado e dedicação que você tem comigo e por todas as milhares de coisas que você já fez por mim.

Por fim, mas não menos importante agradeço a minha professora orientadora Rosemary Negreiros, pelo incentivo, pelo conhecimento passado e por se tornar uma amiga pessoal durante esse processo árduo, obrigada por tudo. Agradeço ainda as professoras Josenice e Maria José, por aceitarem participar de minha banca de defesa, obrigada.

Enfim, agradeço a todos que contribuíram ao longo da minha graduação direta ou indiretamente, saibam que não teria conseguido sem vocês, muito obrigada.

Sou filho da terra vermelha, grande quilombo em existência, sou forte, sou leão do norte, sou nordeste, sou resistência.

(OLIVEIRA)

RESUMO

O trabalho aborda o acesso e a permanência de estudantes quilombolas na Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus de Miracema, a fim de conhecer como se efetiva a lei de cotas para os quilombolas na referida instituição de ensino. Do ponto de vista metodológico utilizou-se a pesquisa qualitativa (GODOY, 1995), a reconstituição da experiência de vida da graduanda, uma estudante quilombola, por meio da construção de um arquivo, nos termos propostos por Mills (2009) que aborda a pesquisa enquanto artesanato intelectual, na qual devem se cruzar a experiência de vida com a experiência escolar e acadêmica. Os dados coletados para o arquivo pessoal, após analisados, foram cruzados com conceitos de autores consagrados na abordagem do tema das ações afirmativas e afins, a exemplo de Carvalho (2011), Munanga, (1999), Domingues (2005) e Almeida (2003), dentre outros. Em síntese a pesquisa possibilitou inferir, que o acesso à universidade pública se tornou mais acessível com a implantação da Política de Ações Afirmativas para incluir os estudantes quilombolas em todos os espaços da sociedade, como é o caso da Lei de Cotas, sendo inegável sua importância para democratizar o ensino superior, com o ingresso de estudantes quilombolas e indígenas nas Universidades públicas brasileiras.

Palavras chave: Ações Afirmativas. Estudantes Quilombolas. Universidade. Acesso. Permanência.

ABSTRACT

The work addresses the access and permanence of quilombola students at the Federal University of Tocantins (UFT), Campus de Miracema, in order to know how the quota law for quilombolas is effective in that educational institution. From the methodological point of view, qualitative research was used (GODOY, 1995), the reconstitution of the life experience of the graduate student, a quilombola student, through the construction of an archive, in the terms proposed by Mills (2009) that addresses the research as an intellectual craft, in which life experience must be crossed with school and academic experience. The data collected for the personal archive, after being analyzed, were crossed with concepts of authors established in the approach to the theme of affirmative actions and the like, such as Carvalho (2011), Munanga, (1999), Domingues (2005) and Almeida (2003).), among others. In summary, the research made it possible to infer that access to public universities has become more accessible with the implementation of the Affirmative Actions Policy to include quilombola students in all spaces of society, as is the case of the Quota Law, and its importance for democratize higher education, with the admission of quilombola and indigenous students to Brazilian public universities.

Keywords: Affirmative Actions. Quilombola students. University. Access. Permanence.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Centro de Ensino Fundamental Ivan Silva, Quilombo Boi de carro, on	ıde a
pesquisadora foi alfabetizada	32
Figura 2: Árvore que a pesquisadora usava para estudar e se concentrar	33
Figura 3: Residência onde viveu a pesquisadora com seus avós, tias e irmão até	é sair
para trabalhar e estudar na cidade, aos 15 anos de idade	34
Quadro 1- Leis e decretos que regulamentam direitos conquistados	47
Quadro 2 - Estratégias na Implementação das Políticas de Ações Afirmativas da	UFT
	49

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social

ABESS - Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social

ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

CEPPIR - Coordenadoria Especial de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social

ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Texeira

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC- Ministério da Educação

PNAES- Programa Nacional de Assistência Estudantil

PROEST- Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

UFMA - Universidade Federal do Maranhão

UFT - Universidade Federal do Tocantins

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 A HISTÓRIA DE VIDA DA PESQUISADORA COMO PROBLEMATIZAÇÃ	ÕÃ
HISTÓRICA/TEÓRICA QUE JUSTIFICA A RELEVÂNCIA DO ESTUDO: [00
QUILOMBO À UNIVERSIDADE	19
3 POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS	26
4 PERCURSO/TRAJETÓRIA DAS AÇÕES AFIRMATIVAS NA UFT/MIRACEM	IA:
UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	31
4.1 O Acesso à Graduação na UFT/Miracema	35
4.2 A permanência e os desafios na Universidade Federal do Tocantins	39
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
REFERÊNCIAS	53

1 INTRODUÇÃO

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como tema de pesquisa, a Política de Ações Afirmativas e como temática, o acesso e permanência na universidade pública pelas cotas raciais destinadas aos quilombolas da universidade Federal do Tocantins no campus de Miracema. A pesquisa traz a história de vida da graduanda, com o intuito de introduzir a realidade dos jovens quilombolas e problematizar o objeto de pesquisa, justificando portanto, a importância/relevância do estudo.

Apresentar sua trajetória de vida é uma grande contribuição aos demais estudantes quilombolas invisibilizados, na medida em que o estudo faz um apanhado de sua vida, junto à família desde a infância, entrelaçando aspectos da vida escolar, que marcaram a vida familiar, a formação escolar e acadêmica, e os desafios para o ingresso na universidade pública desta mulher quilombola, os quais cresceram com a pandemia, e se tornaram uma grande dificuldade para a permanência e conclusão do curso, nesse espaço de formação universitária.

A partir da definição deste objeto, procurou-se entender como se efetiva a lei de cotas para os quilombolas que estudam na Universidade Federal do Tocantins, campus de Miracema, para o acesso e permanência na Universidade Pública. Para responder a problematização, foram definidos objetivos, sendo estes: objetivo geral: estudar sobre o acesso e permanência dos quilombolas que estudam na Universidade Federal do Tocantins, Campus de Miracema; e objetivos específicos: a) conhecer sobre a lei de cotas para os quilombolas universitários da universidade federal do Tocantins, Campus de Miracema; b) Identificar como se dá o acesso e permanência na Universidade Pública e c) Compreender a efetivação da lei de cotas para quilombolas na Universidade Federal do Tocantins, Campus de Miracema

A política de ações afirmativas ainda está em processo de construção na universidade federal do Tocantins, apesar do sistema de cotas¹ já existir para

¹ Resolução do conselho de ensino, pesquisa e extensão - consepe n° 3a/2004. Aprova a implantação do sistema de cotas para estudantes indígenas no vestibular da Universidade Federal do Tocantins – UFT. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Universidade Federal do Tocantins – UFT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em sessão realizada no dia 03 de setembro de 2004, considerando o resultado de estudos elaborados pela Comissão Especial para Promoção de Políticas de Igualdade Racial, desta Instituição, R E S O L V E: Art. 1° - Aprovar a implantação do sistema de cotas para estudantes indígenas no vestibular da Universidade Federal do Tocantins UFT. § 1° - Serão oferecidos aos estudantes indígenas 5% (cinco por cento) do total das vagas em todos os cursos e campi da UFT. § 2° - Terão direito a usufruírem do sistema de

indígenas desde 2004 na Universidade Federal do Tocantins. Nove anos depois, em 2013 o Conselho Superior da UFT criou cotas especificas para remanescentes de comunidades quilombolas, estes ingressaram no segundo semestre de 2014. Em 2017 foi criada também a Comissão de Ações Afirmativas, com intuito de mapear e caracterizar os estudantes indígenas e quilombolas, a fim de conhecer sua realidade, vivencia, para assim identificar e reconhecer suas principais demandas.

É notório que o sistema de cotas contribuiu para a inserção de estudantes negros em universidades públicas, visto que o Censo do Inep² evidencia que houve aumento de matrículas em cursos de graduação. No ano de 2011, do total de 8 milhões de matrículas, 11% foram feitas por alunos pretos ou pardos. E em 2016, ano do último Censo, o percentual de negros matriculados subiu para 30%. (IBGE, 2015).

Compactuamos ainda, de acordo com Rocha, assistente social do Instituto Fernandes Figueira/Fiocruz-RJ, de que os índices de desigualdades raciais são alarmantes, em todas as dimensões da vida social, seja no aspecto da expectativa de vida, no acesso à educação e inserção do mundo do trabalho, a população negra aparece como o segmento social mais discriminado, em uma reflexão mais profunda a autora aponta que dos processos sociais, configuram historicamente, a dinâmica de opressão e exploração dessa população. (CFESS, MANIFESTA, 2010)³

Ressalte-se também que, historicamente o/a assistente social concentrou seu campo profissional no espaço urbano, porém este vem se ampliando, considerando os acirramentos das desigualdades sociais no meio rural, em consequência da expansão do grande capital, crescendo a inserção na pauta da agenda do Serviço Social brasileiro das chamadas populações tradicionais (índios, ribeirinhos, quilombolas, pescadores, etc.) nas políticas sociais brasileiras. (CFESS, 2012, p. 1)⁴

O Serviço Social possui caráter interventivo, questionador da realidade e para isso dialoga com diferentes áreas do conhecimento, assim como com as comunidades tradicionais direcionadas a esses sujeitos, quilombolas. Sendo assim,

-

cotas os Estudantes indígenas que apresentarem a documentação exigida no edital do processo seletivo da UFT.

²Inep: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

³ Manifesta resultado do 2º dia de Encontro debate formação profissional e políticas de ação afirmativa em 2010.

⁴ O Conselho Federal de Serviço Social lançou este manifesta em questão, no dia 19 de abril de 2012, data em que a pauta de diversas etnias indígenas brasileiras denunciam a persistência do etnocentrismo em nosso país.

o estudo em questão configura um exercício de reflexão e diálogo, que caracteriza a prática cotidiana de um assistente social, nesse sentido é que situa o lugar de fala da autora, mulher, quilombola e assistente social em formação.

Desta forma se constitui em uma contribuição ao tema de estudo sobre as ações afirmativas, que são políticas públicas de combate às discriminações étnicas, socioeconômicas e de pessoas com deficiência; seu objetivo é eliminar desigualdades e promover o acesso de minorias historicamente marginalizadas à educação pública gratuita e de qualidade, que alcance um patamar de igualdade em relação a outros grupos, sendo um direito garantido na Constituição Federal de 1988, regulamentada pela lei nº 12.711⁵, de 29 de agosto de 2012, que descreve sobre o acesso de até 50% das vagas em instituições federais. (BRASIL, 2012).

Entende-se, sob o olhar das ações afirmativas, que "discutir cotas é repensar e avaliar a função social da universidade pública", o mesmo entendimento, afirma que a universidade deveria sim "formar lideranças que representassem a diversidade étnica e racial do país". Indo mais além, compactua-se com a ideia de "que tivéssemos brancos, negros e índios nos quadros discentes, docente e de pesquisa na nossa academia". (CARVALHO, 2003, p. 303).

Vale lembrar que 47% de população brasileira é composta de negros (pretos e pardos segundo o IBGE), porém, afirma o autor, o contingente de estudantes não passa de 12% e o de professores, menor que 1%. (CARVALHO, 2003, p. 303). Dados de 2015 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) afirmam que somente 12,8% dos negros (pretos e pardos), entre os 18 e 24 anos, são estudantes em instituições de ensino superior brasileiras, índice que foi um dos temas da campanha sobre a Consciência Negra, do campus Juiz de Fora da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) em 2017. (IBGE, 2015)

Diante de tamanha exclusão racial, José Jorge de Carvalho, foi um dos primeiros estudiosos a questionar a ausência de discussão ou mesmo incômodo por parte dos acadêmicos brancos brasileiros, entre os quais o autor se incluiu, sobretudo na elite de Ciências Humanas e Sociais. (CARVALHO, 2003, p. 303). Compactuando com essa inquietação, questionando como se efetiva a lei de cotas

-

⁵ Art. 1° As instituições federais de educação superior vinculada ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (BRASIL, 2012).

para os quilombolas que estudam na Universidade Federal do Tocantins, campus de Miracema, para o acesso e permanência na Universidade Pública?

Tendo em vista a problemática deste estudo, fundamentada em ideias e pressupostos teóricos com significativa importância na definição e construção dos conceitos discutidos nesta análise, sendo eles: Acesso e Permanência, Quilombolas, Cotas, Universidade Pública e Ação Afirmativa.

Para atender ao objeto de estudo em questão, utilizou-se a pesquisa qualitativa (GODOY, 1995), que considera a possibilidade de utilização de diversos caminhos, considerando-se como uma proposta que permite a imaginação e a criatividade, permitindo-se propor trabalhos que explorem novos enfoques, uma vez que não é uma proposta rigidamente estruturada. Neste sentido, partiu-se da reconstituição da experiência de vida da graduanda, uma estudante quilombola, por meio da construção de um arquivo, nos termos propostos por Mills (2009) que aborda a pesquisa enquanto artesanato intelectual, na qual devem se cruzar a experiência de vida com a experiência escolar e acadêmica.

Neste sentido, a realidade pesquisada considerou como caminho o da construção do Artesanato Intelectual, comungando com as ideias de C. Wrigtht Mills (2009), segundo o autor, o intelectual, assim como o artesão, pode construir o seu artesanato ao longo de sua vida. O artesanato intelectual se dá através da elaboração de um arquivo, o qual levou em consideração o levantamento bibliográfico de autores que discutem a problemática. Foi feita ainda uma análise documental como a lei de cotas, a política de Ação Afirmativa da Universidade Federal do Tocantins.

Neste sentido, a pesquisa qualitativa como método para a investigação, constituiu-se em um elemento fundamental para a elaboração deste trabalho, onde a experiência de vida da graduanda, refletida a partir do arcabouço conceitual sobre o tema em questão, possibilitaram a produção de reflexões sobre estudantes quilombolas invisibilizados e o conhecimento das ações afirmativas, ainda em fase de implantação, em uma universidade pública, no caso em questão a UFT.

O Quilombo Boi de Carro surgiu através de um escravo, chamado Honório que fugido de uma fazenda, chamada Caruma se refugiou naquela área que ficou conhecida primeiramente como Campos de Honório, com o passar do tempo outras pessoas, de outras regiões começaram a povoar Campos de Honório, algum tempo depois passou a se chamar Boi de Carro, devido à grande concentração de bois que

puxavam carro naquela região, até mesmo vindo de comunidades vizinhas, naquela época o transporte de cargas e até mesmo de pessoas se davam principalmente através dos carros de boi, por isso a comunidade foi nomeada de Boi de Carro.

Então a vida da estudante foi marcada pelas vivências no quilombo, mas também fora dele, quando migrou em busca de oportunidades de estudo e trabalho, dessa forma após realizar um levantamento deste material, com base na proposição de Mills (data) de elaboração do arquivo por meio do artesanato intelectual, as informações do arquivo foram cruzadas com o referencial bibliográfico e os capítulos foram elaborados, os quais ficaram organizados, no formato como serão apresentados a seguir, resumidamente.

No capítulo 1 foi apresentada a Introdução, esta faz uma aproximação com o objeto de estudo e os caminhos traçados pelo método utilizado, a metodologia que foi utilizada para se chegar ao resultado final que foi a escrita deste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

O capítulo 2 traz um apanhado sobre a história de vida da pesquisadora, na qual apresenta uma problematização histórica/teórica que se constitui na justifica e relevância do estudo, apresentando os caminhos percorridos pela autora desde o Quilombo à Universidade.

Para melhor situar o objeto de estudo, o capítulo 3 realiza uma abordagem sobre as políticas de Ações Afirmativas, a começar de onde surgiu o debate, o que motivou sua criação e onde e quando foram implantadas. Aborda ainda sobre as dificuldades que a juventude quilombola enfrenta em relação às expectativas de vida, sobrevivência, acesso à educação, dentre outros aspectos vivenciados no quilombo.

Já o capítulo 4, apresenta a experiência de vida da graduanda, seu percurso de vida desde criança, a mudança de lugar com a família em busca de melhores condições de vida, os aspectos de sua vida escolar e da educação superior, na universidade, enfocando as dificuldades encontradas e também as conquistas. Traz ainda imagens através de fotografias ilustrativas, que visam uma melhor compreensão de algumas situações apresentadas.

Por fim, as considerações finais, estas apresentam os resultados, as respostas aos objetivos propostos, considerando que o acesso à universidade pública se tornou mais acessível com a implantação da Política de Ações Afirmativas, que permitiu incluir os estudantes quilombolas em todos os espaços da

sociedade, como é o caso da Lei de Cotas e ainda os desafios enfrentados pela UFT diante da construção/implantação dessa política de permanência.

2 A HISTÓRIA DE VIDA DA PESQUISADORA COMO PROBLEMATIZAÇÃO HISTÓRICA/TEÓRICA QUE JUSTIFICA A RELEVÂNCIA DO ESTUDO: QUILOMBO À UNIVERSIDADE

Este capítulo vem trazendo as memórias de vida no quilombo. A pesquisadora nasceu em uma cidade do Maranhão chamada Pinheiro, ao completar dois anos de idade a família e a pesquisadora mudaram-se para a comunidade Quilombola⁶ Boi-de-Carro pertencente ao município de Santa Helena, (reconhecida como comunidade quilombola no ano de 2011). Em Pinheiro, moravam em um povoado deste município, às margens do rio Pericumã, no inverno o nível da água subia e a casa onde moravam era invadida pela água, pois a residência era uma palafita⁷.

Os avós perdiam muitas criações, e muito das suas colheitas: milho, farinha de mandioca, arroz que eram usados para manutenção família, devido a esses transtornos, decidiram procurar um lugar com melhores condições de moradia. Um dia o tio da pesquisadora foi convidado por um amigo para pescar em um povoado chamado Boi-de-carro, chegando lá ficou encantado com o lugar de terra boa para plantar, água boa, não inundava, o rio ficava perto, tinha escola e Unidade Básica de Saúde, tudo que não tinha onde moravam. Ele (tio) descobrindo esse povoado, perguntou aos avós se eles gostariam de tentar a vida lá, pois era bom para plantar, criar animais, coletar frutos do babaçu para quebrar, pescar e tinha como colocar os filhos para estudar com menos dificuldades. Então o avô foi conhecer o povoado e ficou tão entusiasmado que com uma semana já estava arrumando a mudança. Assim passaram a morar em Boi-de-Carro.

A família da pesquisadora assim como grande parte das famílias brasileiras é de origem pobre. E como não seria, se a classe trabalhadora deste país foi forjada num espaço de escravidão, desigualdade e racismo escancarado pela sociedade senhorial que domina até os dias atuais, com novas formas de explorar as forças produtivas dos trabalhadores foram formando esse espaço socioeconômico e cultural do Brasil. Em vista disso:

⁶ Art. 3º. Consideram-se comunidades quilombolas os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autodefinição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. Art. 4º. Consideram-se territórios ocupados por comunidades quilombolas, toda a terra utilizada para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural. (INTERMA, 2021, p. 10-11).

A classe trabalhadora no Brasil foi formada por um conjunto de determinações que congregam a colonização, o trabalho cativo, o tráfico negreiro, a escravização e a imigração. Esses complexos de complexos se inter-relacionam e compõem o racismo como resultado da formação socioeconômica e cultural brasileira, que tem na ordem senhorial a principal herança ideológica da classe dominante nacional e as causas das consequentes manifestações de racismo e preconceitos sociais. (LARA; BARCELOS, 2020, p. 218-219).

Nas comunidades Quilombolas essa realidade é ainda pior, visto que a maioria delas vivem em situação de descaso, com pouco acesso a água encanada, ausência de tratamento de esgoto, insuficiência na cobertura dos serviços de saúde, falta de uma educação de qualidade, emprego e renda. Dessa forma:

Um estudo transversal de base populacional, a respeito de 169 comunidades quilombolas reconhecidas no país entre 1995 e 2009, [...], revelou que são prevalentes as condições de precariedade nessas comunidades, que apresentam uma renda per capita familiar de R\$ 205,85,valor considerado defasado quando comparado com o salário mínimo vigente na época do estudo (R\$ 888,00), sendo que 61% das famílias dependiam do complemento financeiro do Programa Bolsa Família (PBF), bem como 31,4% relataram ter precisado de outros benefícios eventuais, como cestas básicas. Ademais, verificaram péssimas condições habitacionais, de esgotamento sanitário e água encanada, presentes em menos da metade dos domicílios. (ARAÚJO, 2019, p. 229).

O avô da estudante/pesquisadora trabalhava com agricultura, pescava e a avó ajudava nas despesas quebrando coco babaçu, atividade extrativista comum no interior do estado do Maranhão, que garante o sustento de muitas famílias. Essas atividades são realizadas em sua maioria por mulheres, inclusive foi criada uma organização das mulheres quebradeiras de coco em finais dos anos 1980 que ficou conhecida como Articulação de Mulheres Quebradeiras de Coco Babaçu (AMQCB) e em 1995 passou a se chamar Movimento Interestadual das Quebradeiras de coco Babaçu (MIQCB), em 2002 o movimento foi reconhecido institucionalmente e passou a ser uma associação das quebradeiras de coco. (BARBOSA, 2013, p. 14-15). O principal objetivo para a criação do movimento era lutar pelo território e preservação das palmeiras do babaçu que são até os dias atuais ameaçadas constantemente pelos produtores rurais da região. Nessa perspectiva:

O processo de trabalho com o babaçu mantém-se em grande parte artesanal. O babaçu tem sido rotineiramente quebrado pelos camponeses de forma manual através do uso do Machado e de um pedaço de pau. O coco é quebrado em várias partes até se desprenderem as amêndoas, geralmente comercializadas em pequenos estabelecimentos ou em cantinas e cooperativas de trabalhadores rurais. Atualmente, no Maranhão, aproximadamente 400 mil famílias vivem da economia do babaçu. Cabe

ressaltar que esse é o estado brasileiro com a maior concentração de babaçuais, cerca de 10,3 milhões de hectares, mais da metade do que é encontrado em todo o Brasil, aproximadamente 18 milhões de hectares. (BARBOSA, 2013, p.15.).

Antes de ir para escola, a pesquisadora sempre ajudava sua avó a coletar e quebrar os frutos do babaçu, foi um dos períodos mais difíceis pelos quais ela passou, pois, a família sempre foi grande o que demandava um esforço muito maior de todos para sobrevivência. Espera-se que este relato não permita a romantização das atividades extrativistas, neste caso específico a coleta e quebra do coco babaçu, pois pelos governantes é tratada com romantismo, colocando esse tipo de atividade como uma opção, visto que para as mulheres extrativistas não é dada outra opção além dessa.

A estudante deixa claro que considera importante o extrativismo, mas acredita que poderia ser visto com mais respeito e valor pelos governantes, levando em consideração a história das pessoas que exercem essa função, suas demandas e lutas, pois a maioria das pessoas que sobrevivem dessas práticas quando lhes são oferecidas outras oportunidades de renda dificilmente ainda continuam sendo extrativistas.

A coleta do coco babaçu exige muito esforço físico, e no final o rendimento que conseguiam tirar era muito abaixo do que esperavam, pois, as amêndoas são vendidas a um valor muito baixo e injusto, quando estavam com um preço "bom" custavam um (1) real o quilograma. Ainda assim é uma forma de garantir o sustento das famílias em vulnerabilidade em muitas regiões do estado.

Em 2003 com a criação do Programa de Transferência de Renda do Governo Federal - Bolsa Família, o arrocho pelo qual passavam a pesquisadora e sua família durante toda a vida, diminuiu e conseguiram ter acesso ao mínimo que um indivíduo precisa para sobreviver. O Programa Bolsa família criado a partir do Projeto de Lei n°10.836 de 09 de janeiro de 20048, foi criado para unificar outros programas de

-

⁸ O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica criado, no âmbito da Presidência da República, o Programa Bolsa Família, destinado às ações de transferência de renda com condicionalidades. Parágrafo único. O Programa de que trata o caput tem por finalidade a unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal, especialmente as do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação - Bolsa Escola, instituído pela Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001, do Programa Nacional de Acesso à Alimentação - PNAA, criado pela Lei n o 10.689, de 13 de junho de 2003, do Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde - Bolsa Alimentação, instituído pela Medida Provisória n o 2.206-1, de 6 de setembro de 2001, do Programa Auxílio-Gás,

transferência de renda como: o bolsa-escola, bolsa alimentação e alguns auxílios, como o auxílio-gás e o cartão-alimentação do Fome Zero, segundo o (IPEA, 2006, p. 10).

O Programa Bolsa-Família é voltado para famílias pobres, com renda per capita que cheguem até R\$100, ou seja, abrange grupos que vivem em extrema pobreza, possibilitando condições mínimas a esse público.

O programa levou às famílias daquela região, em sua maioria de baixa renda e sem condições mínimas, um sopro de esperança e dignidade, ainda que mínima, mesmo com seu caráter seletista e excludente proporcionou, não só para minha família, mas para quase 100% das famílias que ali viviam, uma condição mínima de qualidade de vida.

A pesquisadora morou na Comunidade Boi de Carro até os quinze (15) anos de idade, durante esse tempo ajudava a avó a quebrar coco-babaçu para complementar o sustento da família. Ainda que os frutos quebrados não dessem para muita coisa, pois a atividade extrativista não era valorizada e não tinha um valor adequado para tamanho esforço, como foi abordado acima.

Além da luta das comunidades pela sobrevivência através do extrativismo, pelo acesso à cidadania em busca de seus direitos, os mais velhos incentivam os jovens à educação escolar, como parte de um "movimento" pela melhoria de vida, como ascensão social, como o caminho a ser trilhado para saírem do estado de pobreza em que muitos vivem.

Os Avós sempre incentivaram-na a continuar estudando, pois segundo eles essa era a única herança que poderiam deixar, mal sabiam, que a herança mais valiosa eles já haviam lhe deixado, pois suas lutas para lhe dar o mínimo de conforto e de valores humanos, valeram muito mais que qualquer valor financeiro ou material. O que ela tem hoje como uma mulher de caráter e honesta, que respeita o próximo, deve a eles. E se perguntarem-na, se queria ter nascido em outra família, responderia sem titubear que não, não mudaria nada da história, ainda que seja uma história de lutas diárias, mas é isto que faz a individualidade enquanto ser humano, e isso é impagável.

Ao concluir o ensino fundamental, ela se viu num impasse para continuar a estudar, já que o único lugar onde havia ensino médio seria na cidade mais próxima

(Santa Helena), mas como não tinha familiares que poderiam hospedá-la para que estudasse lá, buscou outras alternativas, e uma delas foi procurar uma amiga da família e também madrinha da pesquisadora para que pudesse auxiliar e buscar um lugar na cidade onde pudesse trabalhar e estudar, ela então foi à procura de um lugar, e conseguiu a casa de uma família e então a estudante foi trabalhar e estudar, foram anos difíceis, mas conseguiu concluir o ensino médio no tempo previsto.

Depois de ter concluído o ensino médio, ela quis continuar os estudos, mas na cidade em que morava não tinha muitas oportunidades para tal, sendo assim arrumou um emprego, também de empregada doméstica na capital do Maranhão, São Luís, pois entendia que lá haveria mais chances de continuar a estudar e realizar seus sonhos. Chegando a São Luís começou a trabalhar em uma loja e na casa dos donos da loja, um trabalho explorado e sem registro na carteira de trabalho, sem direito a férias e nem mesmo folgas, sem nenhum direito. Logo que chegou a São Luís entrou para um curso preparatório pré-vestibular, que pagava com o que ganhava no emprego, na tentativa de estudar para a prova do Enem.

Devido ao cansaço dos trabalhos, não conseguia absorver o conteúdo das aulas. Fez a prova do Enem por duas vezes, na primeira não obteve um bom resultado, já na segunda vez conseguiu uma nota bem melhor, mas ainda não foi suficiente devido à concorrência ser alta.

Dois anos se passaram que a pesquisadora estava em São Luís, recebeu uma proposta para vir para o Tocantins cuidar de uma senhora, com um salário um pouco melhor, com todos os direitos resguardados, resolveu então tentar, mesmo sem nunca ter saído do estado onde viveu durante todo aquele tempo, mesmo sem conhecer ninguém no Tocantins. Durante toda a trajetória da pesquisadora, desde que saiu da comunidade sempre trabalhou para a mesma família, em vários lugares, mas na mesma família. Inclusive foi a partir dessa família que surgiu a proposta de emprego no Tocantins, como já conhecia essas pessoas de longa data sentiu-se encorajada a aceitar a proposta de emprego em Miracema do Tocantins.

Ao chegar em Miracema usou a nota do Enem, através do sistema de cotas para quilombolas para tentar uma vaga para o curso de Serviço Social, através do SISU e conseguir se inserir na universidade. O início foi doloroso, no processo de adaptação a uma outra cidade, pessoas novas e a muitos conflitos no trabalho, mas era a única esperança que possuía de conseguir cursar a graduação. Por muitas vezes tentou entrar no Programa Bolsa Permanência do MEC, mas devido à enorme

burocracia não conseguiu a documentação a tempo para fazer a inscrição, já que todos os documentos deveriam vir do Maranhão via correios e não podia arcar com os gastos no momento. Por duas vezes pagou pela documentação, mas infelizmente não chegaram a tempo, e como sempre os documentos exigidos pelos editais sofriam alterações, não poderia usar os documentos que aqui já estavam e por conta de todos esses percalços não pôde ter acesso à bolsa. Mas, felizmente conseguiu se manter trabalhando, conseguindo continuar no curso.

A vida na maioria das comunidades quilombolas maranhenses é constituída de muita luta pela sobrevivência, com poucas oportunidades em educação, emprego e lazer a perspectiva de vida é seguir os passos dos mais velhos na lavoura, pesca e coleta do coco babaçu, poucos jovens saem para estudar na cidade, por não terem condições de sobreviverem fora, o incentivo por parte dos administradores públicos é quase inexistente, deixando que o círculo vicioso de evasão escolar, do alcoolismo, drogas se instale entre os jovens das comunidades, não existe outra visão de mundo, não possuem outras oportunidades, de viajar para fora, de estudar, de buscar um futuro melhor. No mínimo aparece uma oportunidade de ir trabalhar na construção civil, como ajudante de pedreiro para os meninos. Para as meninas ficam as profissões de Babá e doméstica, com uma remuneração injusta, uma carga horaria excessiva e sem registro na carteira de trabalho.

A estudante esteve dentro desse processo, é uma exceção dentre muitas jovens que residem em quilombos, e está em uma universidade hoje, ter conseguido passar por todas as dificuldades, nunca será mérito, ela conseguiu por sujeição a alguns trabalhos, por ter tido algumas oportunidades, por receber ajuda, mas nunca por mérito. Não dá para ter mérito se não existem oportunidades iguais, não poderia competir com quem sempre teve todas as oportunidades e que viveu sempre em outra realidade. Desse modo:

Reconhecidamente, as comunidades quilombolas do Brasil se encontram vulnerabilizadas em suas condições de vida e saúde, fato que representa um relevante problema social e de saúde pública, não só pela precária condição socioeconômica, educacional e ambiental a que estão expostas, como também pelo impacto desses fatores na garantia de direitos sociais, culturais e políticos. (ARAÚJO, 2019, p. 229).

O acesso à universidade é alheio para os estudantes quilombolas que ainda residem nos seus territórios, o ensino básico não é suficiente para inserção dos alunos no ensino superior, a defasagem do ensino público, a falta de investimento

do Estado em educação pública de qualidade e com equidade, em nada favorece esses estudantes, por esses e tantos outros motivos a lei de cotas é considerada um mecanismo de inclusão de grupos minoritários, como é o caso de estudantes quilombolas, mas não só deles.

3 POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Para melhor situar o objeto de estudo, este capítulo fará uma abordagem sobre as políticas de Ações Afirmativas, a fim de conhecer onde surgiu o debate, o que motivou sua criação e onde e quando foram criadas. Estes aspectos são importantes à reflexão do tema em questão.

Neste sentido, a expressão Ação Afirmativa foi criada pelo presidente dos Estados Unidos J.F. Kennedy, em 1963 (DOMINGUES, 2005, p. 166), em um momento de reafirmação de direitos da população negra, com intenção de construir determinado conjunto de leis, que pudessem promover igualdade entre negros e brancos na sociedade latino-americana.

De acordo com Domingues (2005, p. 166) apesar do termo Ação Afirmativa, ter sido criado pelo presidente dos Estados Unidos da América, elas não foram concedidas pela elite branca estadunidense, ao contrário, foram conquistadas através de muitas décadas de lutas do movimento negro. Assim sendo:

O termo foi cunhado pelo presidente Kennedy e foi na administração Kennedy-Johnson que as políticas afirmativas ganharam maior alcance. Inicialmente, referiam-se às oportunidades iguais no emprego. Posteriormente, a categoria gênero foi incluída e, já no início dos anos 70, uma emenda garantiu que a mesma orientação fosse aplicada também a instituições educacionais. Esse conjunto de medidas procurava coibir a segregação e a discriminação raciais e, visava criar as condições de igualdade de oportunidades educacionais, de vida e de trabalho entre todos os estadunidenses (ALMEIDA, 2003, p. 31).

O Brasil usou como base para instaurar as Ações Afirmativas, o modelo da política dos EUA, "O modelo de ação afirmativa implementado nos Estados Unidos é o mais divulgado no Brasil. Porém, diversas outras formas de ação afirmativa têm sido empregadas em outros países" (ALMEIDA, 2003, p. 32). Passou-se a pensar em criar ações afirmativas no Brasil há pouco tempo, se formos pensar que a população negra está à margem da pobreza há séculos, visto que depois da chamada abolição da escravidão em 1888, foram "arremessados" aos arredores dos grandes centros, sem nenhum direito garantido, sem casa, sem emprego, em um país que sequer era o seu.

O Brasil foi considerado o maior território escravista da América, talvez por isso foi o último país escravagista a abolir a escravidão, absurdamente os donos de escravos ainda foram indenizados por isso, enquanto os agora cidadãos "livres"

tentavam uma forma de sobreviverem em um país extremamente racista e que não lhes garantia de fato serem livres, mas sim serem escravos de um novo regime.

Os negros continuaram desassistidos por longos anos, colocados como inferiores mesmo sendo parte da miscigenação que a sociedade finge não existir, assim como o racismo. A luta por direitos sociais tomou força e forma durante a Ditadura Militar, que durou de 1964 a 1985, período em que o Brasil foi governado pelos militares, depois que esses deram um golpe de Estado no presidente eleito democraticamente. Com um governo marcado pelo autoritarismo, os movimentos sociais formados por aqueles que estavam insatisfeitos com o regime, tomaram força em vários segmentos da sociedade.

Os anos de 1980 foram marcados pelo movimento intitulado de "Diretas Já", que lutava pela volta de governos democráticos, através de eleições diretas. Até que em 1985 chegou ao fim o Regime Militar no Brasil. A partir daí buscou-se formas para banir quaisquer rastros deixados pelo governo ditatorial, os movimentos sociais, de acordo com Jesus (2016, p. 80) "[...] participaram ativamente das discussões em torno da Constituição Federal de 1988, na qual foi garantido, nos termos constitucionais, o acesso à cidadania". Ainda segundo;

É neste contexto que ressurge o movimento social negro somando na luta coletiva pela redemocratização do país, expondo as mazelas impostas a uma parcela da população, na qual se situava os mais penalizados pela política socioeconômica do regime autoritário: a população negra. (JESUS, 2016, p. 81).

A ação dos movimentos sociais foi crucial para o fim do regime militar e para a redemocratização do país, segundo (JESUS, 2016, p.84), foram várias as formas de resistência e lutas dos movimentos, pela igualdade de direitos e pelo fim da desigualdade social e econômica que se escancarou durante o regime militar. Dando continuidade ao assunto.

A luta que implicou abertura política veio acompanhada de demandas sociais: habitação, reforma agrária, saúde, previdência social, emprego e educação - entendidos como mola propulsora para a construção da cidadania plena. A educação foi vista pelos movimentos sociais como meio para combater desigualdades sociais, bem como o caminho para a organização coletiva em prol dos seus direitos. Pressuposto, as lutas do movimento negro e suas demandas por cidadania, historicamente, abarcaram a luta pelo direito à educação e, consequentemente, pela construção de uma nova cultura para as relações raciais no Brasil. (JESUS, 2016, p. 84).

O Movimento Negro se fortaleceu nesse período e lutou para que o Estado tivesse em suas pautas, a inclusão do negro no sistema educacional até então nada inclusivo para a população negra, o movimento ver a educação como única possibilidade de combate ao racismo e as desigualdades sociais e econômicas as quais atingiam principalmente, os negros⁹. Neste sentido:

No século XX, são períodos de refluxo para formar uma identidade e a coesão dos negros no Brasil tanto a truculência das ditaduras de Getúlio Vargas (1930-1945) como a dos governos militares (1964-1985), mas, sob o regime da democracia formal, o acúmulo de séculos de resistências começa a demandar políticas públicas de igualdade racial e, em especial, de ações afirmativas, que fundam discussões que chegam por aqui de forma tardia. (SANTOS, 2005, p. 55).

A militância do Movimento Negro escancarou o racismo brasileiro, que até então era encoberta pela sociedade com o falso discurso de democracia racial, lutou para que a sociedade seja educada racialmente, vez que o Brasil tem sua base de desigualdades sociais, econômicas e raciais no preconceito ao negro. E que vê na educação, a fórmula para a construção de uma sociedade igualitária e justa, que veja a cultura afro-brasileira como valorização das nossas origens.

Essa luta e resistência do Movimento Negro, despertou na sociedade negra um autoconhecimento, e possibilitou identificarem as diversas formas de racismo que a sociedade sempre utilizou, nas falas, nas "piadas", nos livros, nos programas de televisão, em tudo, e que muitas vezes passava despercebido a aqueles que se direcionava, os negros.

Ao fazer uma análise de conjuntura do período de 1964, em que o Brasil vivia o Regime militar, até a retomada da democracia por volta de 1985, o Movimento negro brasileiro deu um grande passo na luta por uma sociedade igualitária e equânime, principalmente por via educacional, tivemos avanços significativos em vários quesitos, como bem descreve, (JESUS, 2016, p. 92-93), as mulheres negras se organizaram e lutaram contra o racismo existente no feminismo branco e contra o machismo dentro do próprio Movimento Negro, o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), Artigo 68, que determinou a demarcação das

-

⁹ As estratégias de ações políticas do movimento negro das décadas de 70 e 80 colocaram a partir dos anos de 1990, nas suas agendas de políticas de governo progressistas, ou não, a emergência em criar políticas públicas com vistas ao reconhecimento da cultura negra, não como influência, mas como formadora da cultura brasileira. Também, o reconhecimento e valorização da história e cultura afro-brasileira com vistas a democratizar o ensino no país, o que culminou com a alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN-Lei 9.394/96), pela Lei 10,639/03, veio corroborar com a luta de décadas do movimento negro. (JESUS, 2016, p. 87).

terras dos quilombolas foi também de grande relevância, graças à militância negra, também foi inclusa na Constituição Federal de 1988, a criminalização do racismo e da intolerância religiosa, nesse período foram revistos também os conteúdos dos livros didáticos que produziam e reproduziam de forma direta ou indireta o racismo e a discriminação, a alteração da LDB que foi alterada pela Lei 10.639/03, constitui-se como um marco na luta do Movimento Negro e a criação da Fundação Cultural Palmares em 1988, (JESUS, 2016, p. 92-93).

Destarte, todos esses avanços na luta antirracismo pauta do Movimento Negro, não foram suficientes para extinguir o racismo estrutural do Brasil e para construir uma nova ordem societária, com justiça social e equidade, livre de preconceitos em que a cultura afro-brasileira seja respeitada e valorizada como parte fundante da estrutura social deste país.

A constituição federal de 1988 foi um marco, na retomada da democracia e dos direitos sociais, elemento importante para toda população, vez que o Estado tornou-se responsável por garantir e efetivar o bem-estar de todos os cidadãos, sem distinção de raça, cor, gênero, religião, etc. garantir a todos direitos iguais, oportunidades iguais e cidadania plena.

Ocorre que, a maior parte da população do Brasil não teve as mesmas condições, o mesmo tratamento, as mesmas oportunidades, há séculos os negros sempre estiveram em desvantagem, até mesmo em relação aos brancos pobres deste país. Portanto, a luta por reparação continuou, dessa vez com mais espaço para a militância negra debater e exigir do Estado ações que de fato dessem chances ao negro que sempre teve seus direitos negligenciados, se ao restante da população era oferecida uma educação precária, ao negro nem era oferecida oportunidade de estudar. Então, a grande questão é que a Carta magna de 1988, precisa ainda passar por reformulações obviamente, para que de fato atenda efetivamente a todos da mesma forma.

Outrossim, é importante destacar que mesmo com a Constituição Federal e tudo que ela representa no campo dos direitos sociais, há que se analisar e fazer a crítica construtiva, afim de que ela atinja a sua plenitude, atendendo a pautas dos diversos movimentos sociais existentes no país.

Dito isso, o Movimento Negro continuou a pressionar o Estado a amparar a população negra, denunciando os índices gritantes de desigualdades econômicas entre os negros no Brasil durante décadas depois da Constituição Federal de 1988,

mas só obteve um maior êxito em 2010, com a Resolução 2000/14 da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas que pretendia dar orientação para os participantes da III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata que aconteceu em Durban, África. (UFT, 2020, p. 5).

4 PERCURSO/TRAJETÓRIA DAS AÇÕES AFIRMATIVAS NA UFT/MIRACEMA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Este capítulo tem o intuito de apresentar um pouco das complexidades da história de vida da pesquisadora, busca delinear alguns pontos de luta, a partir de quando migrou para o estado do Tocantins, quando viveu um misto de sentimentos, medo, incertezas, ansiedade, entre outras coisas, apesar de ser a terceira vez que recomeçava a vida, trabalho, relações sociais, estudo. A reação da família também a preocupava, já que todos ficaram apreensivos com a vinda para outro estado, por não ter vínculo de parentesco, era natural que eles ficassem aflitos, tudo era novidade.

Sabia que com o tempo ela perderia o vínculo com alguns amigos e até mesmo não se sentiria mais pertencer àquele lugar, como já se sentira em relação a sua comunidade devido ao distanciamento, como se não pertencesse a lugar nenhum, hoje percebe por que isso acontece, a sociedade está a todo tempo nos moldando para nos encaixar em modelos e padrões que não são os nossos, isto se acentua muito mais quando se trata de uma mulher, negra, quilombola, pobre e nordestina, a carga que traz todos esses sinônimos, interfere no modo de pensar, no agir, no comportamento, na autoestima e cria a necessidade de pertencer a um padrão.

A pesquisadora sempre buscou se adaptar aos lugares pelos quais residiu, o primeiro processo de adaptação com certeza foi o mais difícil, pois saía de um quilombo para uma cidade, com realidades completamente diferentes, um mundo de coisas alheias à sua realidade no quilombo. Escolas com uma estrutura deteriorada, mas que aos olhos de menina sonhadora, que vinha de um lugar onde faltava quase tudo, era mais que suficiente, pois, no quilombo existia apenas uma escola, com duas salas pequenas e o ensino chegava até a 4° série do fundamental, sem nenhuma estrutura.

Desde o ensino fundamental ao ensino médio, a educação pública nos quilombos é insuficiente, defasada, são muitos os fatores que contribui para isso, como por exemplo: a estrutura das escolas deteriorada, mais de uma turma estudando em uma única sala (classes multisseriadas), professores mal remunerados, falta da merenda escolar, falta de materiais escolares dos alunos, vez

que os responsáveis nem sempre têm condições de comprar, dificuldade no acesso dos professores.

O Estado pouco investe em educação básica, não leva em consideração as condicionalidades que são gritantes para estudantes oriundos de comunidades quilombolas, que tiveram essas condições de ensino, concorrer a uma vaga no vestibular com pessoas que tiveram condições melhores e que certamente terão melhores resultados, não pode e não deve ser considerado mérito, não tem como ser mérito quando você está competindo com alguém com condições inferiores. Se buscarmos este problema em sua origem, podemos ver que:

Do Império à República, a educação não foi prioridade para o Estado brasileiro, uma vez que este, ao longo deste percurso, pouco realizou de ações concretas no sentido de construir uma política educacional que garantisse o acesso da maioria do povo brasileiro. Em função disso, com a nascente República, no final do século XIX, a maioria das pessoas era analfabeta e, entre essa maioria, estavam os negros recém-libertos. Esse contingente populacional teve seus direitos políticos e sociais negados, fatores impeditivos do exercício de sua cidadania. (JESUS, 2016, p. 85).

Enquanto pessoas negras, recebendo do poder público condições mínimas para uma formação que requer investimento, e ainda cobram desses, igualdade com aqueles que sempre foram privilegiados, vindo de lugares discriminados e esquecidos pela sociedade racista a qual estão inseridos, mesmo assim tentam sair para conseguir um futuro diferente de seus antepassados, amparados pelos poucos direitos que conseguiram até hoje, através de tantas lutas.

Figura 1: Centro de Ensino Fundamental Ivan Silva, Quilombo Boi de carro, onde a pesquisadora foi alfabetizada



Foto: Rodrigues (2021).

Como alguém que viveu ou vive nessas condições poderia competir igualmente por uma vaga no vestibular, com alguém que diferente da maioria da população negra possui amparo, com uma família que banca os estudos, condições para estudar e escolas boas, há que se buscar em vez de igualdade, equidade, abrindo caminhos para que pretos e brancos tenham como competir em iguais condições, e não como ocorreu por tantos anos no Brasil, com brancos a dois, três passos à frente. A Figura 2 demonstra um pouco dessa realidade que é de muitos quilombolas sem condições mínimas para ter uma educação básica.

Muito já foi negado a estes grupos, povos, mesmo depois de mais de 100 anos de abolição da escravatura, abolição essa feita descaradamente e de forma cruel, sem garantia de nenhum direito aos ex-escravos, e mesmo depois de todo esse tempo (SANTOS,2005, p.16) continuam em desvantagens sistematicamente em relação a pessoas brancas.



Figura 2: Árvore que a pesquisadora usava para estudar e se concentrar

Foto: Rodrigues (2021).

Figura 3: Residência onde viveu a pesquisadora com seus avós, tias e irmão até sair para trabalhar e estudar na cidade, aos 15 anos de idade.



Foto: Rodrigues (2021).

A Política de Ações Afirmativas, através das cotas raciais, possibilita àqueles que como a pesquisadora possuem poucas perspectivas, a entrar em uma universidade, e mudar algumas estatísticas, afinal, ainda que sempre existissem políticas públicas e sociais, estas nunca foram suficientes para erradicar as desigualdades desse país e muito menos para reparar o passado de perdas dos afro-brasileiros.

No Brasil, há uma tradição de pensar que os programas sociais beneficiam de maneira igualitária, todas as pessoas, independente da cor da pele, mas as pesquisas mostram que isso é um engodo. Políticas públicas de cunho social, isoladamente, não atacam o racismo. Pelo contrário, contribuem para reproduzir a separação existente entre negros e brancos na estrutura de classes. (DOMINGUES, 2005, p.173-174).

Ao chegar a Miracema do Tocantins, a pesquisadora se deparou com uma realidade completamente diferente da que vivia em São Luís do Maranhão, cultura diferente, pessoas não tão acolhedoras, saudade da família e dos amigos, um conservadorismo que até então, não havia percebido nas regiões as quais morou no Maranhão, ou não era desconstruída o suficiente para perceber, ouviu muitos comentários xenofóbicos por ser maranhense e nordestina, antes mesmo de entender que aquilo se tratava de preconceito. Aos poucos foi se adaptando e

conhecendo algumas pessoas, logo passou no vestibular e surgiram muitos novos desafios ao ingressar na UFT.

4.1 O Acesso à Graduação na UFT/Miracema

A pesquisadora chegou ao Tocantins em 2016, em março, logo em seguida em abril do mesmo ano se inscreveu no processo seletivo complementar da Universidade Federal do Tocantins campus de Miracema, usando a reserva de vagas/cotas destinadas aos estudantes quilombolas, em maio recebeu o resultado, foi aprovada para o curso de Serviço Social, deparou-se novamente em um impasse, pois, queria voltar para o Maranhão, não estava se adaptando ao lugar, mas sempre foi um sonho fazer uma graduação, e mais ainda na universidade pública, decidiu então fazer a matrícula e continuar no Tocantins.

O principal motivo para deixar o Maranhão foi, sem dúvidas, a esperança de um emprego com registro na carteira de trabalho, e de cursar em uma universidade pública. Usou a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2015 para os cursos de Serviço Social na Universidade Federal do Tocantins câmpus de Miracema como primeira opção e Fisioterapia como segunda opção, na Universidade Federal do Maranhão- UFMA. Conseguiu a vaga para o curso de Serviço Social na UFT.

As adversidades do acesso de estudantes quilombolas ao ensino superior público, surgem desde o início, no momento de efetivar a matricula, pois, não há suporte algum para alunos quilombolas, não há acolhimento, a pesquisadora adentrou os portões da UFT como mais uma quilombola, nordestina, preta, pobre e migrante, sem saber o que a esperava, sem saber o que fazer, insegura e cheia de dúvidas e incertezas, sem ninguém para guiar além da burocracia para realizar a matricula. A linguagem usada nos editais era alheia à realidade dos alunos que tentam ingressar na Universidade, muitos termos desconhecidos que acabam por dificultar ainda mais o processo de matrícula dos ingressantes, pois a maioria destes já trazem consigo o fardo de uma educação defasada.

Seguindo a lista de documentos exigidos pela instituição a pesquisadora se deslocou até a Secretaria Acadêmica, para fazer a matrícula era necessário além dos documentos pessoais, uma declaração de reconhecimento, assinada por três lideranças do quilombo e ser reconhecida firma dos três, devido à falta de

informação e a distância a declaração chegou atrasada, mas ela conseguiu entregar uma cópia autenticada até que chegasse a definitiva.

Esse foi só o primeiro desafio, faltou amparo, compreensão e sensibilidade por parte dos servidores, visto que a mesma conversou com duas servidoras, explicando o motivo pelos quais ainda não havia conseguido a declaração original, sabendo de todos os percalços, uma das servidoras não queria efetivar a matrícula, mas para a alegria da comunidade, da família e de todos os outros estudantes quilombolas que enfrentam todos esses desafios, outra servidora, com um olhar empático, a ouviu e deu mais alguns dias para entregar o documento.

Não é levado em consideração o lugar de onde vem o estudante quilombola, suas dificuldades em acessar a universidade, sua cultura, o negacionismo que sempre enfrentou, o racismo, nada disso é considerado.

Uma das questões centrais que desafia a compreensão, o espírito democrático, a criatividade da universidade é admitir que os antigos escravizados africanos trouxeram consigo saberes, conhecimentos, tecnologias, práticas que lhes permitiram sobreviver construir um outro povo. O desafio maior está em incorporá-los ao corpo de saberes que cabe, à universidade, preservar, divulgar, assumir como referências para novos estudos. (SILVA, 2003, p.46-47).

Além de tudo isso, a dificuldade de se conectar a outras pessoas faz com que alunos vindos de realidades como a da pesquisadora não se sintam pertencer a certos lugares. Quando a pesquisadora quilombola iniciou os estudos no primeiro semestre do curso, não conseguia se relacionar com ninguém, ficava isolada nos intervalos, não interagia com outros alunos, não via semelhança e não sabia como começar um diálogo, não conhecia nenhum outro estudante quilombola naquele período, não houve acolhimento de nenhum lado.

O choque cultural apesar de se tratar de estados próximos, existe, e ela pôde sentir já nos primeiros momentos no Tocantins, nas expressões linguísticas, principalmente. Tudo isso dificultava se entrosar com outros alunos, somente no segundo semestre ela foi procurada por uma professora, esta que mais tarde ela escolheu como orientadora de seu TCC, foi esta que a apresentou aos demais estudantes quilombolas, a ouviu, ouviu a sua história e a incluiu nos grupos com outros estudantes, foi o único acolhimento que recebeu de algum professor do colegiado do Serviço Social.

Estar em uma Universidade sempre foi e continua sendo um sonho, apesar dos desafios de acesso e, principalmente de permanência, a estudante foi a primeira da família a está em um curso superior, a primeira da comunidade a entrar através das cotas em uma universidade pública federal, de certo que isto foi o que a incentivou e desafiou a continuar no curso, para que outras pessoas se sentissem encorajadas a também continuar os estudos, para que aproveitasse as poucas oportunidades que lhes são dadas.

As cotas raciais deram não só a pesquisadora, mas a milhares de pessoas negras a oportunidade de adentrarem as universidades, lugar que por muito tempo foi negado aos negros, assim como tantos outros. É uma pequena parcela da dívida histórica que a escravidão causou aos negros durante seus trezentos anos e o negligenciamento de direitos que sofre a população afro-brasileira até os dias atuais, mesmo depois de mais de cem anos da falsa abolição que segundo Schmidt (2007, p. 451), "Não houve reforma agrária, não indenizaram os ex-cativos, e o governo sequer se preocupou em construir escolas", deixando os negros mais uma vez completamente desamparados.

As cotas deram à pesquisadora e a outros estudantes negros a oportunidade de se nivelar a estudantes que diferente destes, tiveram condições de estarem em cursos pré-vestibular, em escolas particulares, com os responsáveis dando todo suporte necessário para que eles conseguissem um bom resultado e alcance de seus sonhos. Diferente do estudante negro, quilombola, entre outras minorias, que precisam trabalhar para se manter, com um ensino público defasado. As cotas minimizam a falsa meritocracia e coloca as minorias em lugares com equidade, considerando suas condicionalidades. Sendo assim:

Uma outra crítica frequente é que o ingresso de negros nas universidades pelo programa de cotas subverte o mérito em uma sociedade marcada pelas contradições de classe, gênero e raça, o mérito não passa de um discurso ideológico. (DOMINGUES, 2005, p.168).

Já passou da hora do Brasil assumir, que há ainda hoje uma superioridade inventada por parte da sociedade branca em relação aos afro-brasileiros, de reconhecer que existe um povo que foi e continua sendo tratado como invisível, mesmo depois de tantos anos de discriminação e desvantagem, desta forma:

É importante ter claro, quando a universidade brasileira se propõe a adotar um plano de ações afirmativas, que não se encontra tão somente buscando corrigir os erros de 500 anos de colonialismo, escravidão, extermínio de povos indígenas e negros, de tentativas de extinção de suas concepções, crenças, atitudes, conhecimentos mais peculiares. Está, isto sim, reconhecendo que, apesar dos pesares, muitos deles não foram extintos e precisam ser valorizados, reconhecidos não como exóticos, mas como indispensáveis para o fortalecimento político desses grupos, bem como político e acadêmico da universidade. (SILVA, 2003, p. 48).

A universidade faz identificar no decorrer do processo formativo, barreiras e preconceitos e por estar nesse espaço através da política de Ações Afirmativas força a sociedade a deixar visível o racismo estrutural que sempre existiu e questionar por que há tão poucas pessoas negras nesses espaços, espaço esse que deveria ser de protagonismo, de lutas de todos os setores, de acolhimento e de resistência, mas que ainda deixa muito a desejar, e demonstra que o enfrentamento deve ser contínuo e em todos os espaços. E nesse sentido:

Ao tocar na estrutura das desigualdades, objetivando promover equidade entre negros, índios, brancos e amarelos nos bancos universitários, reescreve-se a maneira de pensar, de produzir conhecimento, de ser universidade no Brasil. Já não cabem, pois, meras medidas visando mover os ditos inferiores para uma pretensa melhor situação, tendo como modelo os que se classificam como superiores. (SILVA, 2003, p. 48).

"Há que pensar a formação universitária como possibilidade de enfrentar, superar intolerâncias, o que implica buscar meios de suprimir desigualdades seculares". (SILVA, 2003, p. 51).

As cotas raciais através das Ações Afirmativas foram às medidas mais eficazes em questão de acesso da população preta/pobre desse país à universidade, ao mercado de trabalho e todos os outros espaços negados a essa população, por conseguinte:

Com a política de ações afirmativas, é a primeira vez que o Estado brasileiro implementa políticas públicas a favor da população negra, pois, em toda a história do Brasil, essa população sempre foi alvo de políticas que a desfavoreciam. (DOMINGUES, 2005, p. 174).

A UFT possibilitou não só a quilombola/pesquisadora, mas a muitos estudantes quilombolas, indígenas, pobres, deficientes, entre tantos outros, oportunidade de estar em uma Universidade Pública, acessando por um mecanismo transitório, mas que para os dias atuais se fazem necessários que são as cotas, é claro que muito precisa-se evoluir, porém ter estudantes quilombolas nesses

espaços, representa esperança, resistência, enfrentamento, luta, denuncia o racismo estrutural existente na sociedade e, principalmente coloca negros para narrar suas lutas, contar suas histórias, retomar seu lugar de fala, lugar esse que está sendo ocupado pelos brancos a muito tempo.

4.2 A permanência e os desafios na Universidade Federal do Tocantins

A UFT vem buscando efetivar a política de Ações Afirmativas através de estratégias criadas por sujeitos engajados com a causa, pensando nisso foram criadas em 2004 a Comissão Especial para a Promoção de Políticas de Igualdade Racial (CEPPIR), com a intenção de pensar estratégias para inclusão e permanência da população indígena, negra e demais minorias. Com isso foi aprovada a implementação da lei de cotas, primeiramente disponibilizando 5% das vagas para estudantes indígenas em 2004, desde que foram criadas as cotas para indígenas mais de 900 alunos de diversas etnias de todo o país ingressaram na UFT, segundo (UFT, 2021, p. 4) E em 2013 o Conselho Superior da UFT criou cotas especificas para remanescentes de comunidades quilombolas, como já mencionado anteriormente. Em 2017 foi criada também a Comissão de Ações Afirmativas, com intuito de mapear e caracterizar os estudantes indígenas e quilombolas, a fim de conhecer sua realidade, vivencia, para assim identificar e reconhecer suas principais demandas.

Em 2018 foram criados o Comitê Central de implementação e acompanhamento das políticas afirmativas na UFT, bem como os Comitês locais nos câmpus de Palmas, Arraias, Gurupi, Porto Nacional, Tocantinópolis, Araguaína e Miracema, como forma de distribuir entre os campos os objetivos, com intuito de que houvesse diálogo entre eles a respeito das demandas dos estudantes indígenas e quilombolas.

. .

¹⁰ Resolução do conselho de ensino, pesquisa e extensão - Consepe n° 3ª/2004. Aprova a implantação do sistema de cotas para estudantes indígenas no vestibular da Universidade Federal do Tocantins – UFT. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Universidade Federal do Tocantins – UFT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em sessão realizada no dia 03 de setembro de 2004, considerando o resultado de estudos elaborados pela Comissão Especial para Promoção de Políticas de Igualdade Racial, desta Instituição, Art. 1° - Aprovar a implantação do sistema de cotas para estudantes indígenas no vestibular da Universidade Federal do Tocantins UFT. § 1° - Serão oferecidos aos estudantes indígenas 5% (cinco por cento) do total das vagas em todos os cursos e campi da UFT. (CONSEPE, 2004).

O Comitê central é composto por representantes docentes e discentes de cada campus, representantes das Pró-Reitorias de Assuntos Estudantis, de Extensão e assuntos comunitários e de Graduação, representante do GTI (Grupo de Trabalho Indígena), um representante do Conselho Estadual de Educação Indígena, um representante da COEQTO (Conselho Estadual Quilombola do Tocantins), UNIET (União dos Estudantes Indígenas do Tocantins) e um representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE) e representantes de movimentos sociais. (UFT, 2021, p. 8).

É certo que maior parte dos alunos cotistas que ingressam na escola pública traz uma bagagem de exclusão do acesso a bens necessários a uma qualidade de vida e um rendimento educacional de qualidade, por virem de escola pública, por entrarem usando o sistema de cotas, por ter um teto salarial que se encaixe nas normas burocráticas das instituições no que tange ao quesito carência, entende-se que esse aluno provavelmente precisará ser amparado pelas políticas de permanência da instituição seja qual for. Nessa perspectiva;

O desafio da manutenção de um (a) estudante na universidade (mesmo na pública, onde o estado de carência ou indigência infraestrutural obriga os (as) estudantes a comprarem parte dos equipamentos e materiais que deverão usar) é algo que, obviamente, se põe a todo o alunado, marcadamente àquele mais pobre. Sobretudo no caso daqueles cursos que requerem dos estudantes altos investimentos em equipamentos pessoais (computadores, estetoscópios, publicações importadas etc.) e exijam deles dedicação praticamente exclusiva. Mas deve ser igualmente óbvio que, à medida que a adoção de cotas para afrodescendentes fica rigorosamente vinculada ao fato de esse(a) cotista dever ser oriundo(a) da escola pública e/ou não possuir renda mensal que ultrapasse um certo teto, o(a)afrodescendente cotista e a sua universidade são levados(as) a enfrentar desafios cada vez maiores para que lhe sejam asseguradas a permanência e uma formação de qualidade. (SOUSA; BRAGA, 2007, p. 35).

A presença da população negra na universidade, assim como a permanência continua sendo um ato de resistência, visto que, ainda hoje vive-se em um país extremamente racista e que tenta situar o negro cada vez mais no lugar de submissão, e que o coloca como inferior em diferentes espaços.

[...] a entrada de estudantes pobres, negros e brancos, no ensino superior público, principalmente em seus cursos mais reservados aos herdeiros culturais, por si só não é suficiente para garantir a esses alunos a "permanência" e a saída em bons termos, visto que eles não vêm conseguindo se livrar dos constrangimentos culturais, econômicos, pedagógicos e psicológicos produzidos no interior da universidade, [...]. (SOUSA; PORTES, 2011, p. 511).

A permanência de estudantes negros na universidade, requer uma sensibilidade por parte do Estado e das Instituições de Ensino, para considerar as condicionalidades as quais esses estão submetidos, levando em conta sua totalidade, sua cultura, seus costumes, crenças, e principalmente se possui condições para manter-se estudando.

Para permanecer no sistema superior de ensino público de qualidade, o estudante pobre desenvolve um conjunto significativo de estratégias, pessoais e coletivas, materiais e simbólicas, pois ele não tem visibilidade no interior dos cursos e é visto na figura de um acadêmico universal. (SOUSA; PORTES, 2011, p. 511.).

A Universidade Federal do Tocantins, assim como muitas outras universidades do Brasil, adotou medidas e políticas que pudessem dar subsídios aos alunos sem condições de serem mantidos por seus responsáveis e/ou por si, considerando que alguns alunos vêm de outros estados, como no caso da aluna em questão, por exemplo, que as famílias em sua maioria vivem com uma renda mínima e insuficiente para custear os estudos desses alunos, ainda que o curso seja gratuito.

Há que se pensar questões de moradia, alimentação, saúde, transporte, materiais pedagógicos e permanência desses estudantes:

A implementação dos primeiros programas de ações afirmativas, entre os quais a política de cotas, decreta o fim do mito da democracia racial, ou seja, do mito da ausência de preconceitos ou discriminações raciais no Brasil. A vigência desses programas, por si só, é a prova cabal de que existe tanto racismo quanto um problema específico do negro no país, pois, caso contrário, não haveria a necessidade de medidas reparatórias para esse segmento populacional. As bases ideológicas de sustentação do mito da democracia racial, portanto, estão sendo implodidas. (DOMINGUES, 2005, p. 174).

As Ações Afirmativas são ações realizadas pelo governo e/ou entidades privadas que visam reparar desigualdades com alguns grupos da sociedade (pretos, índios, pessoa com deficiência, comunidade LGBTQIA+ etc.). São políticas de inclusão que abrem espaços em lugares em que essa parcela da sociedade devido às desigualdades de acesso a bens e serviços não conseguem se inserir. A ação mais conhecida dessa política é sem dúvida a lei de cotas (nº 12.711¹¹¹, de 29 de agosto de 2012) que reserva até 50% das vagas em instituições públicas para

¹¹ Art. 1° As instituições federais de educação superior vinculada ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou pessoa com deficiência e para alunos que estudaram em escolas públicas.

Falar sobre a Política de Ação afirmativa nos dias de hoje tem sua relevância, pois vive-se um processo de inclusão da população negra nas Universidades Públicas, espaço esse que por muito tempo foi negado ao negro pela sociedade, desse modo:

[...] é preciso refletir acerca do impacto social e do significado da entrada cada vez maior de um contingente populacional que esteve alijado da possibilidade de aceder em grande número à universidade, que, assim, também se configurou como um espaço de reprodução, ampliação e institucionalização do racismo e, por conseguinte, um importante elemento na estruturação, preservação e atualização de um padrão de relações sociais iníquo, pois hierarquizado, discriminatório, excludente e cravado de disposições socioculturais desumanizantes e naturalizadoras. (LOPES; BRAGA, 2007, p. 18).

Para tanto, de acordo com D"Adesky (2001), o apoio da sociedade na implantação de um sistema de cotas para ingresso na universidade brasileira, seria uma forma de reparar uma injustiça histórica, segundo o autor:

Essas medidas não devem ser vistas meramente como resultado de uma obrigação moral, mas também como um empreendimento destinado a corrigir as discriminações do passado e, desse modo, reverter a atual imagem depreciativa dos grupos em questão, por interferir no igualamento entre indivíduos de etnias diferentes. (D"ADESKY, 2001, p. 208).

Além da promoção do acesso às universidades, segundo (SOUSA, 2014) há a necessidade de reconhecer as questões referentes aos desafios de implementação de uma política dessa abrangência no Ensino Superior. O principal desafio que se evidencia são as possíveis ações a serem realizadas para acompanhar e avaliar a permanência dos cotistas que estão entrando. Esse mecanismo de acompanhamento é descrito por Santos (2005, p. 46) como apoio institucional, sendo políticas de permanência que precisam ser concebidas em forma de instrumentos privilegiados para a qualificação da formação e da qualificação desses alunos que estão sendo inseridos na universidade. Salientam ainda que:

No caso dos estudos sobre experiências e estratégias (formais e informais) de permanência de estudantes negros (as) (beneficiados (as) ou não por medidas de ação afirmativa em universidades públicas brasileiras), é importante refletir sobre a qualidade dessa permanência e os desafi os que eles/elas, suas comunidades e o mundo acadêmico passam a enfrentar na medida em que se cobram esforços para a promoção de um mundo social

mais solidário e reconhecedor da diversidade. (SOUSA; BRAGA, 2007, p.16).

As Ações Afirmativas visam dentre outras coisas dá acesso a minorias historicamente marginalizadas, à educação pública gratuita e de qualidade, que alcance um patamar de igualdade em relação a outros grupos, sendo um direito garantido na Constituição Federal de 1988, regulamentada pela lei nº 12.711¹², de 29 de agosto de 2012, que descreve sobre o acesso de até 50% das vagas em instituições federais.

Com a Constituição Federal/1988 reconhece-se, que o Brasil tem uma dívida histórica com a população negra e possibilita a criação de mecanismos importantes para o movimento negro, como a criação do: GTI — Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra, em 1996, e a III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, Xenofobia e formas correlatas de Intolerância — realizada em Durban/África do Sul em 2001 que teve o protagonismo da representação brasileira. (UFT, 2021, p. 14-15).

No Brasil, a Lei de Cotas é um dos mecanismos mais polêmicos dentre as políticas de Ações afirmativas que estão sendo experimentadas no país, as cotas foram uma medida extrema tomada para colocar minorias desassistidas em diferentes espaços, em um país com um racismo velado e que não reconhece o povo afro-brasileiro como sendo parte importante da história. O movimento negro começou a denunciar e escancarar a partir no século XX o racismo estrutural e o discurso da falsa democracia racial predominante no Brasil.

No Brasil já havia uma legislação baseada nos princípios das Ações Afirmativas, que beneficiava a população que não era contemplada com direitos básicos de qualquer cidadão, mas muitos só sentiram-se incomodados depois da lei de cotas, afinal, ela coloca pobre, preto, mulheres, homossexuais e pessoas com deficiências em lugares que sempre foram privilégios de poucos, isso não foi aceito por uma parcela da população brasileira, conduz para o que todos sabem e negam, o racismo brasileiro, a naturalização das desigualdades sociais, das várias expressões e manifestações da questão social existentes nesse país considerado acolhedor, mas que não acolhe nem o próprio povo. Domingues (2005, p.168)

-

¹² Art. 1° As instituições federais de educação superior vinculada ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (BRASIL, 2011).

salienta que, "[...] essa concepção da proposta de cotas. Ela não é um fim em si mesmo, mas um meio, uma medida específica transitória que no Brasil, é progressista, pois, entre outros motivos, tem o poder de proporcionar visibilidade ao povo negro." Neste caso:

[...] os argumentos mais usuais utilizados, na atualidade, por aqueles que contrapõem-se às propostas de ação afirmativa são: 1) no Brasil, nunca houve, após a abolição da escravidão, leis de caráter segregacionista e racista; 2) as ações afirmativas significam o reconhecimento de diferenças étnicas e raciais entre os brasileiros, o que contraria a idéia nacional de que somos um só povo, uma só raça; 3) contrariamente aos Estados Unidos e à África do Sul, onde o preconceito tem por base a origem do indivíduo, no Brasil o preconceito é de marca6; 4) esses sistemas apenas criariam uma "elite de negros", pois não beneficiariam a parcela majoritária de afrobrasileiros; 5) as ações afirmativas seriam um rechaço ao princípio universalista e individualista do mérito. (ALMEIDA, 2003, p. 37).

Destarte, as cotas são uma medida emergencial, e espera-se que provisória, enquanto a educação não superar sua defasagem, o que certamente levará décadas, os negros não podem esperar que esse processo ocorra para que entrem na universidade, afinal já se esperou tempo demais.

O debate sobre a implementação de uma Política que reparasse e garantisse igualdade em oportunidades para minorias sociais, já vem sendo debatido há alguns anos, tanto aqui no Brasil como em outros países, mas só com a Resolução 2000/14 da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas que visava dar orientação para os participantes da III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata que aconteceu em Durban, ÁFRICA em 2001, o Brasil passou a se movimentar instituiu a lei 12.288 de 20 de julho de 2010, conhecida como Estatuto da Igualdade Racial que dispõe da criação de medidas de compensação para população negra e outros segmentos da sociedade.

É importante destacar que a Constituição Federal de 1988, tem em suas atribuições fundamentais à garantia de construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, (BRASIL,1988). O Estatuto da Igualdade Racial é uma tentativa de materializar e aprimorar o que está posto na Constituição Federal, mas que não se aplica a todos igualmente como está posto.

A Lei de Cotas (Lei Nº 12.711) que decreta que todas as instituições federais de ensino superior devem reservar, no mínimo, 50% das vagas de cada curso técnico e de graduação aos estudantes de escolas públicas, (BRASIL, 2012) surge com o princípio de igualdade e universalidade para um grupo social historicamente marginalizado e excluído de outros grupos da sociedade, vem como uma forma de inclusão e de minimizar uma dívida histórica brasileira com a população negra, num país que foi o último a abolir a escravidão e trata-se de uma das medidas de ações afirmativas.

[...] políticas educacionais inclusivas para o segmento negro da população recrudesceram quando sancionada a Lei 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana nas redes pública e particular da educação básica, alterando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - 9.9394/1996). O tensionamento que as discussões sobre as relações étnico-raciais produziram entre professores, alunos, pesquisadores e gestores também acendeu o debate sobre as cotas étnico-raciais na educação. Tal debate culminou com a criação da Lei de Cotas 12.711/2012, que determina a reserva de 50% das vagas das Universidades e Institutos Federais para estudantes que realizaram o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição. Além dessa lei, a Portaria MEC nº 389/2013 criou o Programa de Bolsa Permanência, destinado a viabilizar a permanência, no curso de graduação, de estudantes indígenas e quilombolas. (PONSO, 2018, p. 1514).

As ações afirmativas no Brasil colocam em cheque o projeto de sociedade legitimado até o momento, e que é calcado em pilares racistas, com uma suposta supremacia essencial de brancos sobre outros grupos raciais, com a ideologia da mestiçagem (MUNANGA, 1999), coadunada com a do branqueamento para manutenção de toda sorte de desigualdades vivenciadas e encarnadas na pele negra, nas interações intersubjetivas.

Nas palavras de (FERES JUNIOR; DAFLON, 2013, p. 33) as "ações afirmativas são políticas focais que alocam recursos em benefício de pessoas pertencentes a grupos discriminados e vitimados pela exclusão socioeconômica no passado ou no presente".

Não precisa ir longe para perceber que a sociedade mundial e nacional, falando particularmente do Brasil, é uma sociedade racista, continua sendo, ainda que tenha se avançado minimamente em direitos legislativos, o direito humano ainda é negado ao negro, o direito de ir e vir livremente que a Constituição Federal (1988) resguarda à pessoa humana está para o negro muito além do ir e vir, nesse intervalo

entre o ir e o vir, as chances do negro ser morto, espancado, preso injustamente, xingado ou tudo isso junto, são enormes. São muitas as violações de direitos que podem acontecer no dia-a-dia de uma pessoa negra no Brasil, simplesmente por ser preta.

Não poderíamos esperar algo diferente de uma sociedade que foi a última a abolir a escravidão, e que após o fim da escravidão, deixou milhares de pessoas de outro Continente, abandonados à própria sorte, um país que mesmo depois de 133 anos de abolição ainda é obrigado por uma legislação a inserir a população negra em espaços que deveriam ser igualmente garantidos o acesso a todos para conseguirem efetivar os direitos básicos de um cidadão.

O Brasil se constituiu e se construiu a partir do subjugo, da escravização, do genocídio e negação da própria humanidade dos povos originários e africanos vindo para o país na diáspora. Assim desde a colonização deliberadamente foram construídos mecanismos sociais, políticas públicas, discursos médicos e religiosos que tratavam essa parte da população como uma subclasse, justificando assim toda ordem de violência e exclusão impostas a esses sujeitos. As políticas higienistas desenvolvidas por teóricos como Lambroso e Nina Rodrigues se valiam de aspectos fenotípicos para definir o caráter, as potencialidades e comportamento dos sujeitos, engendrando dessa forma a construção e a realimentação de uma imagem negativa do negro, e o aporte teórico da racialidade e do biopoder, se concretizaram em políticas de Estado que criminalizam práticas sócioculturais-religiosas da população negra. (UFT, 2021, p. 11).

Há muitas críticas à implantação do sistema de cotas no Brasil, alguns sujeitos consideram que as cotas excluem pessoas brancas que vivem na mesma situação que o negro, esse argumento é fácil de ser refutado, visto que os 50% das reserva de vagas em universidade são divididas entre pessoas que estudaram em escola públicas também, e ainda que tenha pessoas brancas em situações de pobreza elas ainda irão ter mais chances, se comparadas com uma pessoa negra em uma entrevista de emprego, por exemplo.

A Constituição Federal de 1988 foi um grande marco para os direitos dos brasileiros, instituiu ao Estado a responsabilidade de garantir os direitos básicos aos cidadãos, como: liberdade, igualdade, educação, saúde, segurança, lazer, emprego, etc., no entanto, a população negra continuou a ter seus direitos negados, permaneceram fazendo parte dos maiores índices de pobreza, violência e desigualdades sociais deste país, com o tempo ficou visível que os negros estão e sempre estiveram em desvantagem em relação ao restante da população, mesmo com a Constituição Federal (1988) os negros continuaram a fazer a parte desses

grupos, mais um motivo para a implementação de uma solução pontual para amenizar o problema, enquanto não se tem um país que de fato tenha igualdade e equidade à todos e não apenas a um determinado grupo.

Com a regulamentação da lei de cotas as instituições federais de ensino superior têm como uma de suas obrigações como já foi elencado, destinar 50% das vagas para população que se autodeclarar pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência. Que sabemos é composta em sua maioria por negros, pobres que tem baixa inserção nas universidades devido à falta de uma educação de qualidade e de uma estrutura que garanta a permanência dos mesmos na Universidade.

No Brasil as políticas de acesso ao ensino superior voltada para os quilombolas ocorrem de maneira muito fragmentada. O que se pode considerar como avanço é a discussão sobre a permanência desses sujeitos na universidade e de que modo o Estado está intervindo para diminuir a evasão desses novos sujeitos ingressantes e promover sua incorporação à universidade, sem desconsiderar seus saberes, a exemplo, têm-se o Programa Bolsa Permanência, instituído em 2013, que é parte das ações da Política Nacional de Assistência Estudantil (2007) e que vem colaborando com o acesso e permanência de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, e em particular com indígenas e quilombolas:

A lei de cotas certamente é a mais conhecida entre as ações afirmativas do Brasil, pós Constituição Federal (1998), mas há outras leis e/ou decretos importantíssimos, como no caso de pessoas portadoras de alguma necessidade especiais, por exemplo, conforme apresentadas no quadro a seguir.

Quadro 1 - Leis e decretos que regulamentam direitos conquistados.

Decretos	Leis
O Decreto nº 5626 (BRASIL, 2005) -	A Lei nº 13.146 (BRASIL, 2015) -
regulamenta a Lei 10.436/2002 -	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da
dispõe sobre o uso e difusão da Língua	Pessoa com Deficiência (Estatuto da
Brasileira de Sinais (LIBRAS). Institui a	Pessoa com Deficiência).
obrigatoriedade do ensino de Libras	Já para o público LGBTQIA+ foram
em todos os cursos de formação inicial	criados leis que asseguram ao grupo
de professores e fonoaudiologia.	reconhecimento de sua identidade de
	gênero:

O Decreto nº 6949 (BRASIL, 2009) – ratifica como emenda constitucional a Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência (ONU, 2006) –assegura o acesso a um sistema educacional em todos os níveis de ensino.

A Lei Federal No. 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), também reconhece que as violências baseadas no gênero independem da orientação sexual das vítimas.

Para os indígenas ficou instituído direitos como a:

O Decreto nº 7612 (BRASIL, 2011) – Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.

Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

Decreto 8.727/2016 (BRASIL, 2016), que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Lei Federal n. 12.288, de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial que garante à população negra a efetiva igualdade de oportunidades, seus direitos étnicos, o combate à discriminação, dentre outros.

Fonte: UFT (2021, p. 42-45).

A política de ação afirmativa ainda está em processo de construção na universidade federal do Tocantins, apesar do sistema de cotas já existir para indígenas desde 2004 na instituição, conforme Resolução:

A Universidade Federal do Tocantins foi a primeira Universidade Pública a implementar a reserva de vagas na graduação para acadêmicos indígenas. Isso se deu em função da mobilização de lideranças e acadêmicos indígenas, bem como pesquisadores e professores comprometidos com a causa indígena na Instituição. Assim em 2004, a resolução elaborada pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe) e pela Secretaria Especial para Promoção de Políticas de Igualdade Racial (Seppir) reservou 5% de vagas do vestibular da UFT para estes candidatos. Desde então, mais de 900 alunos originários de diversas etnias de todo o Brasil ingressaram na UFT. (UFT, 2021, p. 4).

A UFT está criando sua política de ação afirmativa ancorada no reconhecimento das diversidades existentes no espaço da academia e na escuta de

representantes inseridos nesse ambiente, nesse sentido foram pensadas, estratégias participativas como: Criar canais para ampliar a participação da comunidade da UFT na elaboração da política, o quadro a seguir é ilustrativo dessa questão.

Quadro 2 - Estratégias na Implementação das Políticas de Ações Afirmativas da UFT

- Oportunizar espaços para pessoas, atores sociais, grupos, movimentos sociais, associações apresentarem demandas para a política;
- Estreitar o diálogo entre a comunidade externa e a UFT;
- Articular e estabelecer processos de comunicação entre os campi nos temas afeitos á política;
- Potencializar a participação popular na futura implementação e fiscalização da política;
- Ampliar a qualificação da e na comunidade para processos participativos afeitos aos temas e objetivos da coordenação de ações afirmativas;
- Elaborar colaborativamente os princípios e diretrizes da Política de Ações afirmativas na Instituição.

Fonte: UFT (2021, p. 46-47).

Conforme já mencionado anteriormente, foram criados também comitês de ações afirmativas em cada um dos sete (07) campus da UFT, com o objetivo de descentralizar e levantar as demandas considerando as condicionalidades de cada um deles.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O acesso à Universidade para grupos ditos, equivocadamente, minoritários, atualmente se tornou um pouco mais acessível com a Política de Ações Afirmativas e suas várias providências para incluir os excluídos em todos os espaços da sociedade, como é o caso da Lei de Cotas. Entretanto, os desafios que se colocam a esses grupos estão além do acesso, afinal, só adentrar a Universidade não garante um diploma da graduação.

Desse modo, pensar a garantia de permanência de estudantes quilombolas, em todo o processo acadêmico se faz necessário, visto que a maioria deles não consegue concluir a graduação sem contar com os programas de bolsas ou auxílios, ou ainda da família, que na maioria dos casos não tem como manter o aluno, seja da Universidade com medidas que assegurem ao aluno finalizar o curso. A pesquisadora é um exemplo de êxito, apesar de todos os enfrentamentos que ainda persistem.

A UFT enfrenta desafios na construção/implantação dessa política de permanência, considerando a não abertura de editais do Programa Bolsa Permanência do MEC, somado a isso, os cortes orçamentais na instituição, impossibilitam a ampliação do programa de permanência, no que tange aos auxílios destinados aos alunos, quanto aos quesitos moradia e alimentação. No entanto, é inegável a importância da política de cotas para democratizar o ensino superior com o ingresso de estudantes quilombolas e indígenas nas universidades públicas brasileiras

A UFT proporcionou a pesquisadora ter acesso ao ensino superior, para ela um sonho distante devido à sua realidade. Ingressou através das cotas para estudantes quilombolas, e hoje consegue fazer uma leitura a respeito do acesso e permanência considerando sua experiência. A UFT garante acesso aos estudantes quilombolas através das cotas, cabe ressaltar que a UFT já pensava em medidas de inclusão desde 2004, quando implantou o sistema de reserva de cotas de 5% das vagas do vestibular da UFT para estudantes indígenas, de acordo com a Resolução do (CONSEPE, 2004).

Em 2013 incluiu-se os estudantes quilombolas, reservando 5% das vagas disponíveis no vestibular para essa categoria (UFT, 2021, p. 5), nesse sentido, percebe-se que a UFT têm lutado para que a Política de Ações Afirmativas da

instituição, que ainda está em processo de construção, seja de fato inclusiva e garanta aos estudantes êxito na graduação. Nesse sentido, percebeu-se que há a necessidade de acolhimento do aluno, desde a realização da inscrição, tendo em vista a linguagem acadêmica contida no edital, a qual a maioria dos ingressantes não tem domínio, a fim de criar um ambiente acolhedor, principalmente àqueles que vêm de comunidades quilombolas, de áreas rurais, e indígenas que vem de suas aldeias.

A partir daí, pensar a permanência desses alunos, além dos Auxílios da Assistência Estudantil oferecidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-Proest-UFT, que possibilita a alguns estudantes se manterem estudando, ou seja, garante minimamente a permanência de apenas uma pequena parcela de estudantes ingressantes na UFT, quando deveria ser estendido a todos os estudantes, sem fazer a seleção através do critério pobreza e extrema pobreza, conforme ocorre.

Cabe destacar também a burocracia existente para a seleção dos bolsistas, a lista extensa de documentos, um edital com cláusulas que confundem os alunos, principalmente aqueles que vêm de um ensino defasado, como foi o caso da pesquisada/pesquisadora, não contribuem em nada para a permanência desses acadêmicos.

Porém, a permanência nas universidades em geral deve ser pensada além dos auxílios/bolsas, tendo em vista que os alunos que vem de outras cidades, estados, sem condições financeiras e longe de suas famílias, amigos e conhecidos, tendo que se adaptar a uma nova realidade, além de todas as outras preocupações com a permanência.

São poucos os projetos que visam incluir socialmente os alunos na comunidade acadêmica, como uma forma de desenvolver outras habilidades para além das tarefas acadêmicas e de cuidar psicologicamente, vez que sabemos que a academia é um espaço desgastante mentalmente.

A lei de cotas abriu espaços nunca antes abertos para os estudantes quilombolas, já que desde que ela foi criada a chance de ter um diploma aumentou quase quatro vezes para a população negra nas últimas décadas no Brasil (IBGE, 2018). Depois de mais de 15 anos desde as primeiras experiências de ações afirmativas no ensino superior, o percentual de pretos e pardos que concluíram a graduação cresceu de 2,2%, em 2000, para 9,3% em 2017, segundo dados do IBGE (AGÊNCIA BRASIL, 2018).

É visível que se teve um grande avanço no sentido de acesso da população negra à Universidade, deve-se isso não só a lei de cotas, já que esta, só garante o acesso, deixando em aberto à permanência desses alunos, deixando às instituições de ensino a responsabilidade de manter esses alunos na Universidade, garantindo-lhes participar do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, criado pelo presidente Luís Inácio da Silva, que dá subsídios para o estudante permanecer na graduação e assim concluir o ensino.

No caso da Universidade Federal do Tocantins, campus de Miracema a permanência da maioria dos estudantes se dá através dos auxílios/bolsas oferecidas pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e pelo Programa de Bolsa Permanência MEC, que são bolsas destinadas especificamente a estudantes Indígenas e Quilombolas que comprovarem sua situação. Não sendo acessível a todos os alunos, com um sistema de seleção que separa o pobre, dos mais pobres para deferir os auxílios.

Por fim, o estudo conseguiu identificar também que, assim como na Universidade Federal do Tocantins, em outras instituições de ensino no Brasil afora também enfrentam problemas para facilitar a permanência de estudantes que acessam a Universidade através do sistema de cotas, tendo em vista que o Estado pouco investe em educação neste país.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Mônica Andréa Oliveira. **Políticas de ação afirmativa e ensino superior**: a experiência do curso de graduação em Serviço Social da PUCRio. Rio de Janeiro: PUC, Departamento de Educação, 2003.

ARAÚJO, Roberta Lima Machado de Souza, et al. Condições de vida, saúde e morbidade de comunidades quilombolas do semiárido baiano, Brasil. **Revista Baiana de Saúde Pública**, v. 43, n. 1, p. 226-246, 2019.

BARBOSA, Viviane de Oliveira. **Mulheres do babaçu**: gênero, maternalismo e movimentos sociais no Maranhão. 2013.

BENTO, Helivelton Luiz Alves; FAVARO, Carla Sabrina. **Marginalização e discriminação do negro no Brasil**: as consequências do fim da escravidão e seus desdobramentos na república. 2018.

BOLSA Família. Disponível em> http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.836.htm#:~:text=Cria%20o%20Programa%20Bolsa%20Fam%C3% ADlia,transfer%C3%AAncia%20de%20renda%20com%20condicionalidades. Acesso em 12/11/2021.

BRASIL. **Plano Nacional de Assistência Estudantil**. Natureza Jurídica, Brasília, 2007. Disponível em: http://permanencia.mec.gov.br/index.html, acesso em: 23/07/2019.

CARVALHO, José Jorge de. As Ações Afirmativas como resposta ao racismo acadêmico e seu impacto nas Ciências Sociais Brasileiras. Teoria e Pesquisa, 42e 43, Janeiro — Julho de 2003. Disponível em http://www.redeacaoafirmativa.ceao.ufba.br/uploads/ufscar_artigo_2003_JJdeCarval ho.pdf. . Acesso em 04.12.2021.

CAVALCANTE, Cláudia Valente. **Educação superior, política de cotas e jovens:** das estratégias de acesso às perspectivas de futuro. 2014. 215 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, GOIÂNIA.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Manifesta**: dia da luta indígena. Brasília: 2011. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Livro_CFESSManifesta_GestaoTempodeLuta-Site.pdf>. Acesso em 10 dezembro de 2021.

COTAS foram silenciosas no Brasil, afirma especialista. Disponível em> https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2018-05/cotas-foram-revolucao-silenciosa-no-brasil-afirma-especialista. Acesso em 15/12/2021.

D"ADESKY, J. **Pluralismo étnico e multiculturalismo:** racismos e anti-racismos no Brasil. Rio de Janeiro: Pallas, 2001.

DAFLON, Verônica Toste. FERES JUNIOR, João. CAMPOS, Luiz Augusto. Ações afirmativas raciais no ensino superior público brasileiro: um panorama analítico. **Cadernos de Pesquisa**. v. 43, n. 148 p. 302-327 jan./abr. 2013.

DOMINGUES, Petrônio. Ações afirmativas para negros no Brasil: o início de uma reparação histórica. **Revista brasileira de educação**, p. 164-176, 2005. Ed, 2009.Edições Técnicas, 2010. 33 p.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa Qualitativa Tipos Fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n.3, p, 20-29 Mai./Jun. 1995. Disponível em https://www.scielo.br/j/rae/a/ZX4cTGrqYfVhr7LvVyDBgdb/?format=pdf&lang=pt. Acesso em 10 dezembro 2021.

GOMES, Flávio dos Santos. **A hidra e os pântanos –** mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (XVII-XIX). São Paulo: Editora UNESP: Ed. Polis2.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO (ITERMA). **Regularização Fundiária dos Territórios Quilombolas no Estado do Maranhão**: legislação estadual, perguntas e respostas. 1. ed. São Luis, 2021.

JESUS, Marize Conceição de: A luta do movimento negro para a construção de uma sociedade com justiça social, In: MELO, José Wilson Rodrigues de (org.). **Multiculturalismo, diversidade e direitos humanos**: Teorias, vivências e práticas.-Curitiba: CRV, 2016.

LARA, Ricardo; BARCELOS, Jonaz Gil. Classe e racismo na formação social brasileira. **Revista Linhas**. Florianópolis, v. 21, n. 46, p. 204-223, maio/ago. 2020.

LOPES, Maria Auxiliadora; BRAGA, Maria Lúcia de Santana. Acesso e permanência da população negra no ensino superior. 2007.

MARQUES, Carlos Eduardo; GOMES, Lilian. A constituição de 1988 e a ressignificação dos quilombos contemporâneos limites e potencialidades: limits and potentialities. **Revista brasileira de ciências sociais**, v. 28, p. 137-153, 2013.

MILLS, C. Wrigth. **Sobre o artesanato intelectual e outros ensaios**. RJ: Jorge Zahar, 2009.

MUNANGA, Kabenguele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**: identidade nacional versus identidade negra. Petrópolis RJ: Editora Vozes, 1999.

PEREIRA, Cícero Valdiêr **Política de acesso e permanência para estudantes indígenas na universidade: avaliação da política de cotas da Universidade Federal do Tocantins (UFT).** 2011. 183 f.: il. color, enc.; 30 cm.

PONSO, Letícia Cao. Letramento acadêmico indígena e quilombola: uma política linguística afirmativa voltada à interculturalidade crítica. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, v. 57, p. 1512-1533, 2018.

RIBEIRO, Rafael de Freitas Schultz. Estudo sobre as ações afirmativas. **Revista SJRJ, Rio de Janeiro**, v. 18, n. 31, p. 165-190, 2011.

SANTOS, João Paulo de Faria. **Ações Afirmativas e Igualdade Racial**: a contribuição do direito na construção de um Brasil diverso. São Paulo: Loyola, Brasil, 2005.

SANTOS, Jocélio Teles dos (org.). **Cotas nas Universidades:** analises dos processos de decisão. Salvador: CEAO, 2012.

SCHMIDT, M. Nova História crítica. São Paulo: Nova Geração, 2007.

SOARES, Fabio Veras et al. **Programas de transferência de renda no Brasil**: impactos sobre a desigualdade. 2006.

SOUSA, Letícia; PORTES, Écio. As propostas de políticas/ações afirmativas das universidades públicas e as políticas/ações de permanência nos ordenamentos legais. **Revista brasileira de estudos pedagógicos**, v. 92, n. 232, 2011.

SOUSA, Marina Grigório Barbosa de; SANTOS, Jocyléia Santana dos. **Cotas para Negros na Universidade Federal do Tocantins –** Uma análise a partir do uso Metodológico da História Oral (2004-2014).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA. **Consciência Negra:** apenas 34% dos alunos de ensino superior são negros no Brasil. 20 de novembro de 2017. Disponível em https://www2.ufjf.br/noticias/2017/11/20/consciencia-negra-apenas-34-dos-alunos-de-ensino-superior-sao-negros-no-brasil/. Acesso em 04.12.2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Pró-reitoria de extensão, cultura e assuntos comunitários – PROEX. **Criação das Políticas de Ações Afirmativas da UFT**. Palmas, TO, 2021.